



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE TURMA ESPECIAL – FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS
E TECNOLÓGICAS**

EDITAL N° 02/2026 – FACET-SNP/AFD/UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2026 – RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, o Regimento da FAEPEN, as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT, 001/2018 , CONCUR/UNEMAT; Instrução Normativa 002/2019-UNEMAT, Resolução 007/2021 CEE-MT e Resolução N° 026/2023 – CONSUNI, vem por meio deste tornar-se público a **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2026**, conforme as disposições abaixo:

1. Das Alterações

Ficam alterados os nomes das instituições citadas erroneamente nas páginas 1 e 15 do edital de abertura, conforme as seguintes itens:

1.1. No Preâmbulo, Página 1, Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, **o Regimento da FAESPE**, as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT, 001/2018 , CONCUR/UNEMAT; Instrução Normativa 002/2019-UNEMAT, Resolução 007/2021 CEE-MT e Resolução N° 026/2023 – CONSUNI torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Turma Especial.

1.2. Leia-se:

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais e em



cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar Estadual nº. 430, de 27 de julho de 2011, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, o Regimento da FAEPEN, as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT, 001/2018 , CONCUR/UNEMAT; Instrução Normativa 002/2019-UNEMAT, Resolução 007/2021 CEE-MT e Resolução Nº 026/2023 – CONSUNI torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Turma Especial.

1.3. No item 14.2, Página 15, Onde se lê:

14.2. Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.

1.2. Leia-se:

14.2. Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso (FAEPEN) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.

Benevid Felix da Silva

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria nº 1969 - PROEG (11.01.04)